



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 452

quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

Sumário

Sumário 1

Poder Executivo..... 1

Ação Social..... 1

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 010, de 03 de dezembro de 2020 1

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 011, de 03 de dezembro de 2020 1

Poder Executivo

Ação Social

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 010, de 03 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira, condizente com recursos repassados pelo Governo Federal – exercício de 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições

legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 561, de 27 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira, condizente com recursos repassados pelo Governo Federal – exercício de 2019 – em sua totalidade, incluindo os módulos de Serviços/Programas, IGD SUAS e IBID PBF – após apresentação pela Secretaria Municipal de Ação Social do município de Santana da Vargem em Reunião Ordinária e deliberação em plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de dezembro de 2020.

Santana da Vargem, 03 de dezembro de 2020.

MARCELO OTÁVIO DA SILVA

Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG

[Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 011, de 03 de dezembro de 2020](#)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 452

quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Anuais Físico-financeiro da Execução das Receitas e Despesas, condizentes com recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – exercícios de 2017, 2018 e 2019, e dá outras providências.

retroagindo seus efeitos para 02 de dezembro de 2020.

Santana da Vargem, 03 de dezembro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 561, de 27 de dezembro de 1995.

MARCELO OTÁVIO DA SILVA

Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Anuais Físico-financeiro da Execução das Receitas e Despesas, condizentes com recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – exercícios de 2017, 2018 e 2019 – em suas totalidades – após apresentação pela Secretaria Municipal de Ação Social do município de Santana da Vargem em Reunião Ordinária e deliberação em plenária.

Conteudista Assistência Social: Paulo Ricardo Corrêa – MASP: 1120

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,